

PORTARIA UEG/GAB N. 1122, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015.

Designa representante para compor a Comissão Própria de Avaliação Institucional – CPA e revoga parcialmente portaria que especifica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, consoante o art. 29 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, e CONSIDERANDO:

1. o Memorando n. 157, de 10 de agosto de 2015, emitido pelo Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede da UEG;
2. o Memorando n. 43, de 11 de setembro de 2015, emitido pela Gerência de Avaliação Institucional – Presidente CPA;
3. o Memorando n. 320, de 24 de setembro de 2015, emitido pela Coordenação de Avaliação e Gestão de Pessoas da UEG,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a docente temporária PAULA LOPES SANTOS, inscrita sob o CPF n. 729.379.471-15, para compor a Comissão Própria de Avaliação Institucional (CPA), como representante titular do Centro de Ensino e Aprendizagem (CEAR) da UEG, no período de 1º de setembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º Revogar o item 4, do Anexo Único da Portaria UEG/GAB. n. 293, de 3 de março de 2015, que designa a docente ANA MÔNICA BELTRÃO DA SILVA, inscrita no CPF sob o n. 355.523.601-68, para compor a Comissão Própria de Avaliação Institucional (CPA), como representante titular então Unidade Universitária de Educação à Distância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, 1º de outubro de 2015.



Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor